

LEI Nº 1.361, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 784/2022
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“ATUALIZA VALOR DO PISO
SALARIAL PROFISSIONAL
NACIONAL DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA
O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º A presente Lei, atualiza o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal de São Lourenço da Serra/SP, para o exercício de 2022, cuja implantação deu-se através de portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A partir de janeiro de 2022, o Piso Salarial Profissional do Magistério de São Lourenço da Serra/SP, de que trata a Lei Federal 11.738/2008 passara a ser de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Portaria nº 06/2018 de 26/12/2018 do Ministério da Educação.

Art. 3º A alteração a que se refere esta Lei é do piso salarial dos professores municipais referentes no anexo III e IV da Lei Municipal nº 1.258/19.

Art. 4º As despesas correspondentes a atualização do Piso de que trata a presente Lei, correrão a conta do departamento de educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.

Art. 5º A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas disposições em contrário.

Art. 6º Será realizado o pagamento da diferença do piso de janeiro a agosto em 3 parcelas, sendo pagas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Art. 7º Fica alterado o artigo 14 da Lei 1.258 de novembro 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os processos de Evolução Funcional ocorrerão em intervalos regulares sendo: a primeira evolução horizontal em 48 (quarenta e oito) meses, e as demais de 36 (trinta e seis) meses; e a primeira evolução vertical em 60 (sessenta meses) e as demais de 48 (quarenta e oito) meses, tendo seus efeitos financeiros em maio de cada exercício, beneficiando os profissionais do magistério habilitados. ”

São Lourenço da Serra, 16 de setembro de 2022



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

GRUPO I

PEB I

IV	R\$ 6.048,65	R\$ 6.472,05	R\$ 6.925,10	R\$ 7.409,85	R\$ 7.928,54	R\$ 8.483,54	R\$ 9.077,39	R\$ 9.712,81	R\$ 10.392,70	R\$ 10.392,70	R\$ 10.392,70
III	R\$ 4.725,51	R\$ 5.056,29	R\$ 5.410,23	R\$ 5.788,95	R\$ 6.194,17	R\$ 6.627,77	R\$ 7.091,71	R\$ 7.588,13	R\$ 8.119,30	R\$ 8.687,65	R\$ 9.295,79
II	R\$ 3.691,80	R\$ 3.950,23	R\$ 4.226,74	R\$ 4.522,62	R\$ 4.839,20	R\$ 5.177,94	R\$ 5.540,40	R\$ 5.928,23	R\$ 6.343,20	R\$ 6.787,23	R\$ 7.262,33
I	R\$ 2.884,22	R\$ 3.086,12	R\$ 3.302,14	R\$ 3.533,29	R\$ 3.780,62	R\$ 4.045,27	R\$ 4.328,44	R\$ 4.631,43	R\$ 4.955,63	R\$ 5.302,52	R\$ 5.673,70
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

GRUPO II

PEB II

IV	R\$ 7.137,38	R\$ 7.637,00	R\$ 8.171,59	R\$ 8.743,60	R\$ 9.355,65	R\$ 10.010,55	R\$ 10.711,29	R\$ 10.711,29	R\$ 10.711,29	R\$ 10.711,29	R\$ 10.711,29
III	R\$ 5.576,08	R\$ 5.966,41	R\$ 6.384,06	R\$ 6.830,94	R\$ 7.309,11	R\$ 7.820,74	R\$ 8.368,19	R\$ 8.953,97	R\$ 9.580,75	R\$ 10.251,40	R\$ 10.969,00
II	R\$ 4.356,31	R\$ 4.661,26	R\$ 4.987,54	R\$ 5.336,67	R\$ 5.710,24	R\$ 6.109,96	R\$ 6.537,65	R\$ 6.995,29	R\$ 7.484,96	R\$ 8.008,90	R\$ 8.569,53
I	R\$ 3.403,37	R\$ 3.641,61	R\$ 3.896,52	R\$ 4.169,27	R\$ 4.461,12	R\$ 4.773,40	R\$ 5.107,54	R\$ 5.465,07	R\$ 5.847,62	R\$ 6.256,96	R\$ 6.694,94
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

GRUPO III

PEB II

IV	R\$ 8.064,87	R\$ 8.629,41	R\$ 9.233,47	R\$ 9.879,81	R\$ 10.571,40	R\$ 11.311,40	R\$ 11.311,40	R\$ 11.311,40	R\$ 11.311,40	R\$ 11.311,40	R\$ 11.311,40
III	R\$ 6.300,68	R\$ 6.741,73	R\$ 7.213,65	R\$ 7.718,60	R\$ 8.258,91	R\$ 8.837,03	R\$ 9.455,62	R\$ 10.117,52	R\$ 10.825,74	R\$ 10.825,74	R\$ 10.825,74
II	R\$ 4.922,41	R\$ 5.266,97	R\$ 5.635,66	R\$ 6.030,16	R\$ 6.452,27	R\$ 6.903,93	R\$ 7.387,20	R\$ 7.904,31	R\$ 8.457,61	R\$ 9.049,64	R\$ 9.683,12
I	R\$ 3.845,63	R\$ 4.114,82	R\$ 4.402,86	R\$ 4.711,06	R\$ 5.040,84	R\$ 5.393,70	R\$ 5.771,25	R\$ 6.175,24	R\$ 6.607,51	R\$ 7.070,03	R\$ 7.564,94
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

ANEXO IV

TABELA SALARIAL DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO ATUAL	GRATIFICAÇÃO
Supervisor de Ensino	R\$ 5.040,34
Diretor de Escola	R\$ 4.464,30
Vice-Diretor de Escola	R\$ 4.032,27

São Lourenço da Serra, 16 de setembro de 2022



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL